



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 38/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos
Reais) e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) e da
outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 5.500,00 (Cinco
Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - OBRAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (3374)	5.000,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3417)	500,00
	<hr/>
	5.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - OBRAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (3384)	5.000,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3415)	500,00
	<hr/>
	5.500,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração